



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAS

MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS
(RSC-PCCTAE)

I. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

Nome completo: Antonio Tobias Silveira
Matrícula SIAPE: 0325745
Cargo: Analista de Tecnologia da Informação
Setor/Unidade de lotação: Centro de Processos Seletivos
Incentivo à Qualificação (IQ): Mestrado (52%)
Instituição: Universidade Federal do Pará (UFPA)
Concessão Anterior: Não
Saldo anterior: 0 ponto(s)

II. NÍVEL PLEITEADO

Nível RSC solicitado: RSC-PCCTAE VI
Equivalência: Doutorado
Requisito de entrada: Mestrado

III. APRESENTAÇÃO

Eu, **Antonio Tobias Silveira**, servidor(a) Técnico-Administrativo(a) em Educação lotado(a) em **Centro de Processos Seletivos**, venho por meio deste Memorial Descritivo apresentar os saberes, competências e experiências profissionais adquiridas ao longo da minha trajetória, buscando o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) equivalente a **Doutorado**, conforme previsto na legislação vigente.

O Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) visa valorizar o desenvolvimento profissional do servidor público federal, reconhecendo formalmente os conhecimentos, habilidades e atitudes adquiridos através de cursos, experiências profissionais, trabalhos técnicos e outras atividades que contribuem para o aprimoramento das funções exercidas na instituição de ensino.

IV. PONTUAÇÃO CONSOLIDADA

Pontuação sem saldo anterior: 121,50 pontos

Saldo de concessão anterior: 0,00 pontos

Pontuação total apresentada: 121,50 pontos

Pontuação mínima necessária: 75 pontos

Pontuação total excedente (banco de pontos): 46,50 pontos

Critérios específicos utilizados: 9

Mínimo de critérios exigido: 7

Pontuação por Critério:

- Critério I — Participação em Grupos de Trabalho, Comissões, Comitês, Núcleos, Representações ou Similares, Formalmente Instituídos ou Reconhecidos Pelo Órgão ou Pela Entidade: **7,50 pts**
- Critério II — Participação e Atuação em Projetos Institucionais, na Gestão, no Apoio ao Ensino, à Pesquisa, à Extensão, de Inovação e Assistência Especializada: **7,50 pts**
- Critério IV — Designação para Assunção de Responsabilidades Técnico-Administrativas ou Especializadas: **6,00 pts**
- Critério V — Exercício de Função ou Cargo de Direção ou de Assessoramento Institucional: **66,00 pts**
- Critério VI — Produção, Prospecção e Difusão de Conhecimento Científico ou Técnico: **34,50 pts**

1. APRESENTAÇÃO

Venho por meio deste Memorial Descritivo apresentar os saberes, competências e experiências profissionais adquiridos ao longo da minha trajetória, buscando o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) equivalente a Doutorado, conforme previsto na legislação vigente.

O Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) visa valorizar o desenvolvimento profissional do servidor público federal, reconhecendo formalmente os conhecimentos, habilidades e atitudes adquiridos através de cursos, experiências profissionais, trabalhos técnicos e outras atividades que contribuem para o aprimoramento das funções exercidas na instituição de ensino.

2. TRAJETÓRIA PROFISSIONAL

Iniciei minha atividade profissional como Servidor Público Federal na Universidade Federal do Pará, em

1º de novembro de 1974, no cargo de Programador. Minha trajetória profissional na UFPA, transcorreu nos seguintes setores de lotação:

- Serviço de Estatística e Computação – SECOM – Programador – a partir de 1º de novembro de 1974, após um ano passando para Analista de Sistema – a partir de 01 de outubro de 1975
- Centro de Ciências Exatas e Naturais – ICEN – Analista de Tecnologia da Informação – a partir de 01 de outubro de 2008
- Centro de Processos Seletivos – CEPS – Analista de Tecnologia da Informação – a partir de 09 de junho de 2010 até a presente data.

Desenvolvi atividades de suporte a banco de dados, infraestrutura de tecnologia da informação e desenvolvimento de sistemas voltadas às necessidades das unidades onde fui lotado. Em 1º setembro de 1989 fui designado para direção do Serviço de Estatística e Computação – SECOM (CD-03).

3. EXPERIÊNCIAS RELACIONADAS AOS REQUISITOS DO DECRETO.

REQUISITO I – PARTICIPAÇÃO EM GRUPOS DE TRABALHO, COMISSÕES, COMITÊS, NÚCLEOS, REPRESENTAÇÕES OU SIMILARES, FORMALMENTE INSTITUÍDOS OU RECONHECIDOS PELO ORGÃO OU PELA ENTIDADE

Item 3 – Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares,

comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos

- Portaria Nº 0744/1995 – Reitoria da UFPA

- Portaria Nº 1018/1995 – Reitoria da UFPA

Item 5 – Atuação em atividades de organização, fiscalização, execução de exame de seleção,

vestibular ou concursos

- Declaração Coordenação/SECOM do Concurso Vestibular 1989 – Processamento de Dados – Direção do CEPS – agosto/2026 - Declaração Coordenação/SECOM do Concurso Vestibular 1990 – Processamento de Dados – Direção do CEPS – agosto/2026

- Declaração Coordenação/SECOM do Concurso Vestibular 1991 – Processamento de Dados – Direção do CEPS – agosto/2026 - Declaração Coordenação/SECOM do Concurso Vestibular 1992 – Processamento de Dados – Direção do CEPS – agosto/2026

- Declaração Coordenação/SECOM do Concurso Vestibular 1993 – Processamento de Dados – Direção do CEPS – agosto/2026 - Declaração Coordenação/SECOM do Concurso Vestibular 1994 – Processamento de Dados – Direção do CEPS – agosto/2026

- Declaração Coordenação/SECOM do Concurso Vestibular 1995 – Processamento de Dados – Direção do CEPS – agosto/2026 - Declaração Coordenação/SECOM do Concurso Vestibular 1996 – Processamento de Dados – Direção do CEPS – agosto/2026

REQUISITO II – PARTICIPAÇÃO E ATUAÇÃO EM PROJETOS INSTITUCIONAIS, NA GESTÃO, NO APOIO AO ENSINO, À PESQUISA, À EXTENSÃO, DE INOVAÇÃO E ASSISTÊNCIA ESPECIALIZADA

Item 1 – Coordenação de projetos institucionais (ensino, pesquisa, extensão, gestão e inovação)

- Portaria Nº 2287/1999 – Reitoria da UFPA

REQUISITO IV – DESIGNAÇÃO PARA ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADES TÉCNICO-ADMINISTRATIVAS OU ESPECIALIZADAS

Item 4 – Exercício de atividades relacionadas à licitação e às suas excepcioalidades

- Declaração de elaboração de Projeto para aquisição de microcomputadores – CETIC

Item 7 – Atuação em sistemas e/ou processos de trabalho institucionais em ensino, pesquisa,

extensão, gestão e inovação, desde que não constitua atividade habitual do cargo

- Declaração de desenvolvimento e implantação do projeto de software – CETIC

REQUISITO V – EXERCÍCIO DE FUNÇÃO OU CARGO DE DIREÇÃO OU DE ASSESSORAMENTO INSTITUCIONAL

Item 2 – Exercício de cargo de direção (CD-03 e 04) ou equivalente

- Portaria Nº 1719/1988 – Reitoria/UFPA – Direção do SECOM - Portaria Nº 2411/1997 – Reitoria/UFPA – Dispensa da Direção do SECOM

Item 4 – Exercício de função gratificada (a partir de FG-03) ou equivalente

- Levantamento de Situação Funcional – Direção DMC/DEPES – Direção da Divisão de Suporte Técnico do SECOM

REQUISITO VI – PRODUÇÃO, PROSPECÇÃO E DIFUSÃO DE CONHECIMENTO CIENTÍFICO OU TÉCNICO

Item 5 – Participação relevante na implantação ou desenvolvimento de produto, projeto, processo,

técnica ou tecnologia de interesse institucional

- Declaração de implantação do Projeto Backbone da UFPA – CETIC - Declaração na execução do Projeto PROINT – CETIC

Item 15 – Atuação formalmente autorizada como instrutor, tutor, palestrante, autor de conteúdo técnico

ou orientador em ação formativa estruturada de interesse institucional, prevista em plano ou programa de

desenvolvimento de pessoas

- Declaração como Instrutor no Programa de Treinamento em Computação – CETIC

4. DEMONSTRAÇÃO DOS SABERES E DAS COMPETÊNCIAS.

Minha experiência profissional na Universidade Federal do Pará, destacada pelos documentos apresentados,

evidencia a existência de saberes e competências para as atribuições inerentes ao cargo ocupado.

As experiências e aprendizagens adquiridas e desenvolvidas ao longo dos anos me permitiram contribuir

para o bom funcionamento institucional para as atividades de ensino, pesquisa e extensão da Universidade Federal do Pará.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS.

Na minha trajetória profissional acima descrita e nos documentos comprobatórios, busco apresentar

permanente aprendizado de saberes e aperfeiçoamento de competências referente ao nível RSC-6 do PCCTAE no período de exercício do cargo e sempre buscando contribuir para desenvolvimento eficiente e profissional

da Universidade Federal do Pará.

6. TERMO DE RESPONSABILIDADE.

Declaro minha integral responsabilidade pela autenticidade, validade, veracidade e legitimidade das informações, declarações e documentos inseridos e apresentados junto ao Sistema RSC-PCCTAE, respondendo administrativa,

civil e penalmente nos casos de falsidade documental, omissão de informação relevante ou apresentação de conteúdo incompatível com a realidade dos fatos, sem prejuízo das demais sanções legais cabíveis.

VI. ROL DE SABERES E COMPETÊNCIAS DECLARADOS

1. Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos

Unidade: Por designação | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 3,00 pts

2. Atuação em atividades de organização, fiscalização, execução de exame de seleção, vestibular ou concursos

Unidade: Por designação | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 4,50 pts

3. Coordenação de projetos institucionais (ensino, pesquisa, extensão, gestão e inovação)

Unidade: Por projeto | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 7,50 | **Subtotal:** 7,50 pts

4. Exercício de atividades relacionadas à licitação e às suas excepcionalidades

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 3,00 pts

5. Atuação em sistemas e/ou processos de trabalho institucionais em ensino, pesquisa, extensão, gestão e inovação, desde que não constitua atividade habitual do cargo

Unidade: Por designação | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 3,00 pts

6. Exercício de cargo de direção (CD-03 e 04) ou equivalente (como titular)

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | **Qtde:** 8 | **Pts/Unit.:** 7,50 | **Subtotal:** 60,00 pts

7. Exercício de função gratificada (a partir da FG-03) ou equivalente (como titular)

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | **Qtde:** 2 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 6,00 pts

8. Participação relevante na implantação ou desenvolvimento de produto, projeto, processo, técnica ou tecnologia de interesse institucional

Unidade: Por produto | **Qtde:** 2 | **Pts/Unit.:** 15,00 | **Subtotal:** 30,00 pts

9. Atuação formalmente autorizada como instrutor, tutor, palestrante, autor de conteúdo técnico ou orientador em ação formativa estruturada de interesse institucional, prevista em plano ou programa de desenvolvimento de pessoas

Unidade: Por curso | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 4,50 pts

VII. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE LEGAL

Declaro, para todos os fins de direito, que as informações constantes neste Memorial Descritivo ocorreram no exercício da carreira, não foram utilizadas em requerimentos anteriores e são verdadeiras, autênticas e estão devidamente comprovadas com a documentação anexada, assumindo inteira responsabilidade pelas declarações prestadas, sujeito às sanções legais cabíveis em caso de falsidade.

Declaro ainda estar ciente de que o título utilizado como requisito de entrada para o nível atual não serve para pontuar no rol de saberes apresentado neste memorial.



MEMORIAL DESCRITIVO RSC-PCCTAE Nº 11/2026 - CEPS (11.21)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 03/09/2026 12:50)

ANTONIO TOBIAS SILVEIRA

ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO

CEPS (11.21)

Matrícula: ###57#5

Visualize o documento original em <https://sipac.ufpa.br/documentos/> informando seu número: **11**, ano: **2026**, tipo: **MEMORIAL DESCRITIVO RSC-PCCTAE**, data de emissão: **03/09/2026** e o código de verificação: **55a1e25b1a**